

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II” do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018 , alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação nº 031/2019**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.228.849/0001-05, com endereço na Rua CEL Serafim Pereira, nº 150, Bairro Centro, CEP:37445-000, da cidade de Cruzília/MG para a Aquisição de Materiais de Expediente de Papelaria do Programa FIA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri-MG no exercício 2019. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri/MG

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, através do Presidente da CPL e os demais membros nomeados através da Portaria 710/2019, torna público, o resultado da Dispensa de Licitação abaixo, conforme publicação em Jornal Regional de Grande Circulação no dia 13 de junho de 2019, pag. 3 Edição 2080.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 060/2019, Dispensa de Licitação nº 031/2019.

CONTRATO Nº: 070/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.

CONTRATADA: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.228.849/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente de Papelaria do Programa FIA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri-MG no exercício 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.07.00.08.122.0011.2.0060-339030

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$11.989,58(onze mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: até dia 31/12/2019.

Minduri/MG, 06 de setembro 2019.